

OFÍCIO Nº 189/2026/GAB

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 049/2026 – Solicitação de prazo para encaminhamento de informações.

Minduri/MG, 30 de junho de 2026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 049/2026, por meio do qual foi solicitado o encaminhamento da relação detalhada constante do Projeto de Lei nº 24/2026, referente às Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2027, contendo as respectivas metas físicas e financeiras, o Município de Minduri vem prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, registra-se que o Poder Executivo reconhece a importância das informações solicitadas para a adequada análise do Projeto de Lei nº 24/2026 por essa Casa Legislativa, especialmente no que se refere à transparência, ao planejamento orçamentário e à compatibilidade entre a LDO e o Plano Plurianual.

Ocorre que, conforme verificado junto ao setor responsável, o sistema atualmente utilizado pela Prefeitura não realiza, de forma automática, a extração dos dados no formato detalhado solicitado, especialmente com a individualização das metas físicas e financeiras vinculadas às ações constantes do projeto.

Diante disso, a empresa responsável pelo sistema de gestão pública municipal já foi acionada e está desenvolvendo ferramenta/funcionalidade específica para permitir a geração do

relatório nos moldes necessários, com previsão de conclusão no prazo de 10 (dez) dias.

Assim, com fundamento no art. 30 da Lei Orgânica do Município, que disciplina o prazo para atendimento aos pedidos escritos de informações e/ou documentos encaminhados pela Câmara Municipal, requerer a prorrogação do prazo para resposta, pelo período legal, nos termos do §2º do referido dispositivo, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025.

Ressalta-se a necessidade técnica momentânea para consolidação dos dados em relatório adequado, evitando-se o envio de informações incompletas, imprecisas ou em formato que não atenda integralmente ao objeto do requerimento.

Tão logo concluída a ferramenta e validadas as informações pelo setor competente, o relatório será imediatamente encaminhado a essa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal de Minduri/MG

À Excelentíssima Senhora

Jaciara Portela Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG